



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **JUSTIFICATIVA - PL 0614/2019**

A presente propositura visa autorizar o Poder Executivo a conceder isenção de IPTU aos proprietários de imóveis do município de São Paulo que tenham feira livre em sua frente.

É fato incontroverso que uma feira livre na frente de um imóvel atrapalha pelo menos uma vez por semana o deslocamento de seus moradores, muitas são as reclamações dos proprietários desses imóveis, principalmente quanto à desvalorização do bem.

Ainda nesse mesmo sentido, vislumbra-se a importância de minimizar os prejuízos aos proprietários e moradores desses imóveis que já sofrem ao longo de anos.

Assim, pensando nisso é que se faz necessário medidas plausíveis como isentar do IPTU os proprietários dos imóveis que tenha uma feira livre na sua porta.

Sendo assim, e pensando no bem comum, que conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desse importante projeto de Lei.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 25/09/2019, p. 118

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).